



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO a convocação dos candidatos matriculados para o Curso Específico de Formação Profissional, Concurso Público 01/2023, Edital de abertura 01/2024.

1. Ficam convocados os candidatos efetivamente matriculados e listados no **ANEXO I** deste EDITAL.
2. O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá carga horária total de **120** horas divididas conforme grade especificada no **ANEXO II**.
3. O curso de formação ocorrerá no seguinte período:

Início: 10/03/2025

Término: 28/03/2025

Horário: 08h às 17h

- 3.1 As aulas ocorrerão em dois turnos, sendo que o intervalo para almoço será informado diariamente.
 - 3.2 Durante o período do referido curso os candidatos poderão ser convocados para estágios e atividades supervisionados em rua, aos sábados, domingos e feriados, sendo informados desta convocação com a devida antecedência.
 - 3.3 Os candidatos realizarão todas as aulas teóricas na mesma sala determinada no **ANEXO I** deste edital.
4. O candidato deverá apresentar-se para as aulas sempre com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário previsto para o início de cada turno, munido de documento de identidade oficial com foto.
 - 4.1 O documento oficial com foto e em meio físico, deverá ser apresentado em todas as aulas/turnos.
 - 4.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



5. O Curso de Formação será realizado no seguinte local:

GUARDA MUNICIPAL	
DATA	Início dia 10 de março de 2025.
HORÁRIO	Das 08 h até às 17 h
LOCAL	Edifício Plaza Center End.: Rua Prefeito Joaquim José Ferreira, 14, Cobertura 2, Centro - Três Rios/RJ (Sala de Reunião do CDL de Três Rios). Cep: 25804-020

5.1 Os portões do local de aula serão fechados, impreterivelmente, no horário fixado para início das aulas, em cada turno. A partir do fechamento do portão é vedada a entrada de candidatos em sala de aula.

5.2 Os locais de realização das aulas práticas serão informados com antecedência, durante o decorrer do curso.

6. Os candidatos deverão trajar, durante todo o curso de formação:

- Sala de Aula/Aulas teóricas: calça jeans azul tradicional, blusa de malha branca sem estampa, tênis todo preto e meia preta.
- Atividade Física/Aulas Práticas: calça ou bermuda de atividade física preta, blusa de malha branca sem estampa, tênis todo preto e meia preta.

6.1 Candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos, durante todas as aulas.

6.2 O candidato que não comparecer trajado de acordo com as normas acima especificadas, será devidamente advertido na primeira ocorrência. Havendo repetição, será impedido de assistir às aulas do turno/data, e conseqüentemente considerado ausente.

7. O candidato convocado será classificado, no âmbito do curso de formação, conforme desempenho nas disciplinas ministradas e, adicionalmente à frequência e pontuação mínimas exigidas, serão avaliados assiduidade, disciplina e pontualidade de todos os candidatos.

8. Para fins de aprovação, o Curso de Formação será avaliado em 10 (dez) pontos. Será considerado APROVADO o candidato que:

- a) Obter aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos, ou seja, 5 (cinco) pontos;
- b) Tiver, no mínimo, 75% de frequência no Curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2023



9. Os candidatos realizarão o curso em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cientes de que poderá ocorrer eventuais necessidades de extensão do período de aulas, seja diário, seja no tempo total do curso.

10. O candidato poderá justificar ausência, apresentando documentos que comprovem a motivação de sua falta no dia/turno, limitado a:

1- Atestado médico pessoal, entregue em no máximo, 24 horas úteis.

2- Certidão de óbito por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos.

11. A nota obtida no curso de formação será somada às notas da prova objetiva, compondo assim a nota final do concurso público.

12. Aos candidatos participantes do Curso de Formação não será concedida ajuda de custo mensal e não será configurado qualquer tipo de vínculo com o Município neste período.

13. As despesas individuais decorrentes da participação no curso de formação profissional ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação de rotina, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

14. O servidor público municipal de Três Rios/RJ ocupante de cargo efetivo, porventura aprovado nas etapas iniciais do concurso e matriculado no curso de formação específico, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

15. O candidato matriculado no curso de formação de que trata esta Lei não poderá exercer cargo de provimento em comissão ou, manter em aberto, contrato por prazo determinado junto a este Município.

16. O candidato reprovado no curso de formação será também reprovado no concurso público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Municipal.

17. Ao término do curso de formação profissional, os candidatos aprovados serão nomeados e empossados como Guarda Municipal, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação do concurso público, e farão jus à remuneração de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



ANEXO I – CANDIDATOS MATRICULADOS

Editais - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

GUARDA MUNICIPAL | Nível Médio Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
343166	ANDERSON MOURA DE CARVALHO	06/11/1978
332675	ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS	09/01/1992
342250	CRISTIANO SOUZA DOS GUARANYS	16/10/1979
334885	LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA	16/03/1996
343434	LUCAS ROCHA PEREIRA	12/03/1994
333002	PAULO GIOVANI CUPERTINO	24/09/1984
342977	PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA	07/07/1995
332774	RENATO DE CASTRO FORMIGA	04/02/1991
332560	SÁVIO CARDOSO DE SOUZA	22/05/2000
332649	THAYNA RIBEIRO BROMANA	09/04/1998
332028	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	18/09/1996
343525	WESLEY QUINTILIANO SILVA	11/01/2001
332064	WESLEY VIANA DA SILVA	20/02/1984

www.ian.org.br

concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2023



Anexo II – GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO (1ª parte)

- Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais.

Carga horária: 40 horas (uma semana de 08 horas dia)

Objetivo: discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.

1- Técnicas:

- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
- Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;
- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
- Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
- Técnicas de preservação do local da ocorrência;
- Sistemas de comunicação / telecomunicação;

1. 2- Procedimentos quanto ao(s):

- Bens, serviços e instalações;
- Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
- População de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
- Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Pessoa com deficiência;
- Pichação;
- Assistência ao idoso;
- Assistência ao turista;
- Inobservância das normas de preservação ambiental;
- Acidentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



- Acidentes de trânsito;
- Acidentes com produtos de alta periculosidade;
- Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
- Situações peculiares do município.

OS OUTROS CONTEÚDOS PARA CUMPRIR O RESTANTE DAS HORAS SERÃO PUBLICADOS DURANTE O ANDAMENTO DESTA PRIMEIRA PARTE.

Três Rios/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e RH

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN